

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.



#### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2020 PROCESSO Nº 014/2020

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, situado na Av. Silveira Brum, 20, bairro Centro, Patrocínio do Muriaé-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.947.607/0001-86, torna público que, na data, horário e local abaixo indicados, realizará licitação na modalidade de Pregão, conforme descrito neste Edital e seus Anexos por meio da Pregoeira FLAVIANE AVILA FERREIRA e sua Equipe designada pela Portaria nº 071/19, de 03/06/2019, torna público a abertura do Processo nº 014/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2020 tipo Menor Preço Unitário, para o registro de preços, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária, Lei nº 8.666/963, e suas alterações, a Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 585, datada de 21 de julho de 2005, e nos termos do Decreto Municipal nº 018, datado de 30 de agosto de 2005 e Decreto Municipal nº 075, datado de 18 de dezembro de 2013 e demais disposições aplicáveis, bem como os regulamentos pertinentes e pelas regras e condições estabelecidas neste Edital.

A) O Edital prevê o procedimento a ser observado pelo licitante em caso de dúvida de caráter técnico ou legal na interpretação de seus termos. A apresentação da proposta presume pleno conhecimento, entendimento e aceitação de todas as condições por parte da licitante e nos termos da lei, implica na sua aceitação automática, integral e irretratável, motivo por que, após este ato, a Administração não tomará conhecimento de qualquer reclamação da proponente, fundada em erro, omissão, obscuridade ou ilegalidade do Edital.

A/C: MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ (SETOR DE LICITAÇÕES)

LOCAL: Av. Silveira Brum, nº 20 – 2º andar

Centro – Patrocínio do Muriaé – MG - CEP 36.860-000

DATA\HORA: 23/03/2020 às 08:30 horas

#### ÁREA SOLICITANTE

- ✓ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Administrativo e Fazenda;
- ✓ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- ✓ Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, Abastecimento e Meio Ambiente;
- ✓ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional;



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.



- ✓ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo;
- ✓ Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
- ✓ Gabinete do Prefeito.

Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- I Termo de Referência
- II Modelo da Proposta de Preço
- III Modelo Declaração Cumprimento Requisitos de Habilitação
- IV Modelo de Carta de Credenciamento
- V Modelo Declaração de Superveniência
- VI Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7°, da Constituição da República Federativa do Brasil
- VII Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP
- VIII Modelo Termo de Declaração
- IX Minuta da Ata de Registro de Preços

1 - DO OBJETO	

1.1 – Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de papelaria e outros em atendimento as Secretarias Municipais do Município de Patrocínio do Muriaé/MG, de acordo com anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX partes integrantes deste edital.

A CPL DESTE MUNICÍPIO SOLICITA QUE AS PROPOSTAS COMERCIAIS (ANEXO II) SEJAM PREENCHIDAS EM ARQUIVO DISPONIBILIZADO NO SITE (https://patrociniodomuriae.mg.gov.br/licitacoes-editais#25-maqpropostainstall) PARA DOWNLOAD.

O LICITANTE DEVERÁ INSTALAR O ARQUIVO (MaqPropostaInstall.rar), E SALVAR NO COMPUTADOR O ARQUIVO (0142020.rar), LOGO APÓS A INSTALAÇÃO DO ARQUIVO (MaqPropostaInstall.rar) O LICITANTE DEVERÁ ABRIR DENTRO DO PROGRAMA INSTALADO O ARQUIVO (0142020.rar), PREENCHER OS DADOS DA EMPRESA, OS VALORES DA PROPOSTA E MARCA, IMPRIMIR UMA VIA E GRAVAR OUTRA EM PENDRIVE OU QUALQUER OUTRO DIPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, PARA AGILIZAR OS TRABALHOS DA SESSÃO.

A PROPOSTA DE PREÇO QUE POSSUIR MAIS DE 20 ITENS COTADOS OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ SER SALVA EM DIPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. TODAS AS PROPOSTAS DEVERÃO SER IMPRESSAS, CONFORME ITEM 4 DESTE EDITAL.

	PARTICIPAÇÃO



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.

2.1 - Poderão participar deste Pregão Presencial os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, especializados no ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação dos interessados que se encontrarem sob falência decretada, regime de consórcio, concordatárias, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País, nem aqueles que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública.

#### 2.2 - Endereço para envio dos envelopes:

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Av. Silveira Brum, nº 20 – 2º andar –bairro Centro – Patrocínio do Muriaé – MG - CEP 36.860-000.

- 2.2.1 O Setor de Licitações não se responsabilizará por envelopes "Documentação" e "Proposta de Preço" endereçados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso do Município de Patrocínio do Muriaé, e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos no preâmbulo deste instrumento convocatório.
- 2.3 Cópia deste instrumento convocatório permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no Setor de Atendimento ao Público do Município de Patrocínio do Muriaé, e poderá ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação, à Av. Silveira Brum, nº 20 2º andar bairro Centro Patrocínio do Muriaé MG CEP 36.860-000, no horário de 08:00 às 16:00 horas, ao custo gratuito e solicitado via email: licitação@patrociniodomuriae.mg.gov.br.
- 2.4 As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município de Patrocínio do Muriaé,, com vista a possíveis alterações e avisos.

#### 3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 Documentos relativos ao credenciamento, FORA DOS ENVELOPES.
- 3.2 Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com modelo estabelecido no Anexo III do Edital, deverá ser apresentada fora dos Envelopes.
- 3.3 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular <u>com firma reconhecida</u> ou ainda Carta de Credenciamento <u>com firma reconhecida</u>, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, devendo apresentar ainda cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual.
- 3.4 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.
- 3.5 Além dos documentos citados nos itens 3.3 e 3.4, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.
- 3.6 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no Anexo IV.
- 3.7 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.
- 3.8 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, conforme modelo do <u>Anexo III</u>, caso o licitante não apresente esta declaração, o mesmo poderá escrevê-la a próprio punho.



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.

- 3.9 Caso não apresente os documentos citados nestes sub-itens (3.1, 3.2, 3.3 e 3.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) e praticar os demais atos pertinentes ao certame.
- 3.10 As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar declaração juntamente com o credenciamento, conforme modelo no **Anexo VII**, de que cumprem os requisitos para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.
- 3.10.1 Para a comprovação da declaração constante no item 3.10, a licitante deverá, também, apresentar:
- a) Quando a empresa for optante pelo Simples Nacional: comprovante da opção pelo Simples obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;
- b) Quando a empresa não for optante pelo Simples Nacional: prova através de documento expedido através da junta comercial (Certidão Simplificada de Micro Empresa) ou balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

# 4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1 A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 02 (dois) envelopes devidamente fechados e rubricados no fecho, e atender aos seguintes requisitos:
- a) Envelope A: Proposta de Preços.
- **b)** Envelope B: Documentos de Habilitação, composto pelos Documentos de Habilitação exigidos no ITEM 7, deste Edital.

Os envelopes deverão conter em sua parte externa os seguintes dizeres:

"ENVELOPE A" – PROPOSTA DE PREÇOS MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CNPJ:

"ENVELOPE B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CNPJ:



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.

- 4.2 A Proposta de Preços do tipo Menor Preço Unitário deverá ser apresentada em 01 (uma) única via, impressa em papel timbrado do proponente, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante legal do proponente.
- 4.3 A Proposta de Preços deverá conter:
- 4.3.1 Cotação de preços em moeda corrente nacional, expressos em algarismos.
- 4.3.2 Preço unitário e total do tipo Menor Preço Unitário, cotado conforme modelo de planilha de preços (Anexo II) deste Edital. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os valores unitários.
- 4.3.3 Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- 4.3.4 Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- 4.4 Quaisquer tributos, fretes, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo ser fornecido ao MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, sem ônus adicionais.
- 4.5 Poderão ser desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 4.6 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

#### 5 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- 5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pela Lei nº 9.648 de 27.05.98, pela Lei nº 10.520 de 17.07.2002 pela legislação pertinente e pelas demais condições fixadas neste instrumento convocatório.
- 5.2 No dia, hora e local designados, o interessado ou seu representante legal deverá comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme item 3, deste Edital.
- 5.3 Aberta à sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao Pregoeiro, em envelopes separados, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.
- 5.4 Declarado o encerramento para recebimento de envelopes, nenhum outro será aceito.
- 5.5 Abertos, inicialmente, os envelopes contendo as Propostas de Preços, será feita a sua conferência e posterior rubrica.



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.

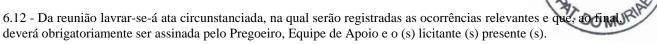
5.6 - Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação somente serão abertos na forma descrita nos itens da Cláusula 6ª deste Edital.

#### 6 - DA SESSÃO E DO JULGAMENTO

- 6.1 Aberta à sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro o envelope "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação". Os envelopes de habilitação permanecerão fechados sob a guarda do mesmo.
- 6.2 O pregoeiro procederá imediatamente à abertura do ENVELOPE-PROPOSTA, que verificará os preços cotados e a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, desclassificando, aquelas que estiverem em desacordo com o edital.
- 6.3 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, às situações previstas nesta cláusula 6 Da Sessão e Do Julgamento.
- 6.4 Classificadas as propostas, será dada oportunidade de ofertar lances à empresa cuja proposta for de Menor Preço Unitário, e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores acima de 10% (dez por cento) relativamente à proposta de menor preço, ou as 03 (três) melhores propostas de preços quando não ocorrer ofertas no intervalo de 10% (dez por cento), conforme disposto na Lei no 10.520/2002.
- 6.5 Aos proponentes classificados, será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e crescentes em porcentagem, a partir do autor da proposta classificada de menor preço.
- 6.6 A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.
- 6.7 O proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, será excluído da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.
- 6.8 Caso não se realize lances verbais será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 6.8.1 Será desclassificada a proposta cujo preço exceda o valor orçado pelo Município de Patrocínio do Muriaé.
- 6.9 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação do licitante que tiver ofertado menor preço.
- 6.10 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, o pregoeiro declarará a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 6.11 Se a oferta não for aceitável, ou, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.
- 6.11.1 Nas situações previstas nos subitens 6.8 e 6.11, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.



- 6.13 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.
- 6.14 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.
- 6.15 Lavrada a ata, o processo licitatório será apreciado pela Assessoria Jurídica do Município de Patrocínio do Muriaé, o qual emitirá parecer. Caso favorável, o certame será homologado pela autoridade superior, com posterior elaboração da Ata de Registro de Preços e respetivas assinaturas.

#### 7 - DA HABILITAÇÃO

- 7.1 Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 4.1 deste Edital.
- 7.2 O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação para participar da presente licitação:
- 7.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 7.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 7.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 7.2.4 Prova de regularidade para com as Fazendas Federais e relativa à Seguridade Social (INSS).
  - 7.2.4.1 Secretaria da Receita Federal e
  - 7.2.4.2 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- 7.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS).
- 7.2.6 Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante apresentação de certidão expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.
- 7.2.7 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 7.2.8 Estatuto ou Contrato social e última alteração contratual com objetivo pertinente ao objeto licitado no presente certame.
- 7.2.9 Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo no Anexo VI.
- 7.2.10 Declaração que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação, conforme modelo do Anexo V.
- 7.2.11 Termo de Declaração, conforme modelo do Anexo VIII.



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.



#### 7.3 - Disposições Gerais da Habilitação:

- 7.3.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Administração Pública, ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.
- 7.3.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 7.3.3 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos e, observado ainda o disposto no item 9 (nove) deste Edital, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.
- 7.3.4 As certidões exigidas que não contiverem expresso o prazo de validade, não poderão ter data anterior a 180 (cento e oitenta) dias da data do recebimento das propostas.

#### 8 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 8.1 Impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão, até o 5° (quinto) dia útil, e por licitantes, até o 2° (segundo) dia útil, que anteceder a abertura das propostas, mediante petição, dirigidas ao (a) Pregoeiro (a).
- 8.1.1 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.1.2 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 8.1.3 As razões para a impugnação do ato convocatório deverão ser fundamentadas e enviadas, em documento original, ao setor de licitações do Município de Patrocínio do Muriaé, na Av. Silveira Brum, nº 20 2º andar Patrocínio do Muriaé MG, dentro do prazo legal e no horário de expediente (08:00 às 16:00).
- 8.1.3.1 A impugnação poderá ser feita por fax ou e-mail desde que, dentro do prazo legal, sejam atendidas as exigências do item 8.1.3.

#### 9 - DOS RECURSOS E CONTRA- RAZÕES

9.1 - Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.

apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- 9.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 9.3 Qualquer recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 9.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações do Município de Patrocínio do Muriaé/ MG.
- 9.6 As razões do recurso previstos no item 9.1 deverão ser fundamentadas e enviadas, em documento original, ao setor de licitações do Município de Patrocínio do Muriaé, na Av. Silveira Brum, nº 20 2º andar Patrocínio do Muriaé MG, dentro do prazo legal estipulado e no horário de expediente (08:00 às 16:00).

#### 10 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 10.1 Inexistindo manifestação recursal o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade competente homologar o procedimento licitatório.
- 10.2 Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

#### 11 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1 Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento futuro nas condições nela estabelecidas, observado o prazo de validade da proposta, nos termos da Cláusula 4, item 4.3.4, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93.
- 11.1.1 A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços (ARP), no Município de Patrocínio do Muriaé Setor de Licitações, na Av. Silveira Brum, nº 20 2º andar, Centro, Patrocínio do Muriaé, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua convocação.
- 11.2 Terão seus preços registrados os fornecedores classificados até o terceiro lugar, sempre que houver.
- 11.3 Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ARP, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita, o(a) Pregoeiro(a), examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço.



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.



#### 11.4 – Na Ata de Registro de Preços deverá constar:

I. número de ordem em série anual;

II. número do pregão e do processo licitatório respectivo;

III. órgãos e/ou unidades integrantes do registro;

IV. qualificação do detentor do registro e de seu representante legal;

V. descontos propostos pelo adjudicatário;

VI. prazos e condições de entrega pactuado;

VII. condições de pagamento;

VIII. forma de revisão dos preços registrados;

IX. penalidades.

- 11.5 O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades, mediante emissão de Autorização de Fornecimento do setor de compras, devendo os produtos serem entregues no local a ser indicado na Autorização de Fornecimento.
- 11.5.1 A Autorização de Fornecimento deverá ser emitida pelo Setor de Compras, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e na Ata de Registro de Preços e nos demais regulamentos legais que regem a matéria.
- 11.6 O Município de Patrocínio do Muriaé, se reserva no direito de rejeitar o produto fornecido, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.
- 11.7 A licitante não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou defeitos constatados no produto após o seu recebimento, observados as disposições deste Edital.
- 11.8 A licitante deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão, rescisão e/ou outras penalidades prevista em lei.
- 11.9 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações e demais normas aplicáveis, sendo assegurada ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.

#### 12 - DA IMPUGNAÇÃO DO REGISTRO E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

- 12.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os preços registrados, observado o seguinte:
- I. As impugnações serão interpostas, por escrito e devidamente fundamentadas, ao responsável pelo Gestor do Registro de Preços, o qual deverá julgá-la no prazo de 03 (três) dias, a contar da sua apresentação;
- II. As impugnações se darão em razão de incompatibilidade dos preços registrados com o vigente no mercado.
- 12.3 Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da licitante contratada, que deverá atender as seguintes disposições:



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.

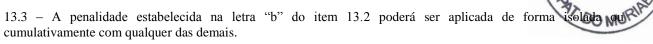
- a) Protocolo do requerimento, dirigido ao Prefeito do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, acompanhado de todos os documentos que comprovem o aumento, com planilhas de custos, tabela, além de outros que possam complementar o pedido;
- b) Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que protocolou-se o último documento comprobatório da alteração de preços.
- 12.4 A revisão do preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.
- 12.4.1 Em qualquer caso, a revisão aplicada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.
- 12.5 Os preços registrados deverão ser revistos trimestralmente mediante a atualização da tabela e análise de mercado, sendo publicados em órgão oficial do município.
- 12.6 Caso haja a extinção da tabela referência, ou, ainda, que a mesma não mais exista, ou, ainda, ocorrência de fato superveniente e devidamente comprovado de que a utilização da tabela tornou-se impossível ou insuficiente para a avaliação dos preços registrados, poderá ser adotado o preço apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, ou, caso não exista tal número, dentre as existentes.
- 12.6.1 Para o cumprimento do sub-item 12.6, o Departamento de Compras/ Licitações negociará diretamente com o detentor do registro, objetivando obter melhor preço sobre o preço "média aritmética", utilizando como parâmetro o percentual de desconto de mercado sobre a média.

#### 13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na execução dos fornecimentos e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93, a saber:
- a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo;
- b) multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte pontos percentuais) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Municipal de Patrocínio do Muriaé, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo ao erário público;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à pratica de ilícito penal.



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.



- 13.4 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio do Muriaé pelo período de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, o licitante que:
- a) ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.
- b) fizer declaração falsa.
- c) cometer fraude fiscal.
- d) falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 13.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração em relação aos eventos mencionados neste Edital, o licitante vencedor estará isento das penalidades mencionadas.

#### 14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - Em conformidade com o disposto no § 2°, do art. 7°, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, a dotação orçamentária será indicada somente antes da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, neste caso será formalizada por meio de emissão de nota de empenho de despesa.

#### 15 - DOS PRAZOS E DA VALIDADE DO REGISTRO

- 15.1 O fornecimento deverá ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis, após a solicitação da secretaria requisitante.
- 15.2 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de até 12 (doze) meses, iniciando-se em ...../...... (a partir da data de homologação do certame), encerrando-se em ...../.......
- 15.3 A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, Departamento de Licitação, na Av. Silveira Brum, nº 20 2º andar, Centro, Patrocínio do Muriaé, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua convocação.
- 15.4 O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes, até a formalização do registro com a adjudicatária, devendo as empresas retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.
- 15.5 O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, através do setor de licitações, poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento da Ata, em caso do fornecimento não atender às condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos ao MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ.



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.



#### 16 - DO PAGAMENTO

- 16.1 Serão pagos à adjudicatária os valores devidos pelos produtos fornecidos a partir da apresentação da Nota Fiscal pela contratada e da comprovação e atestação pelo servidor encarregado da gestão do recebimento, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a lei.
- 16.1.1 A adjudicatária deverá emitir a Nota Fiscal de acordo com o estabelecido no edital.
- 16.1.2 O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela adjudicatária, que deverá indicar na Nota Fiscal o banco, número da conta e agência com a qual opera. O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.
- 16.2 Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 16.3 A cada pagamento efetuado pelo MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social INSS e FGTS. Tal comprovação será objeto de confirmação "ON-LINE", sendo suspenso o pagamento caso esteja irregular no referido sistema.

#### 17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do edital, independentemente de transcrição.
- 17.2 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 17.3 A presente licitação poderá ser revogada em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, sendo anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem qualquer tipo de indenização.
- 17.4 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 17.5 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 17.6 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo, por motivo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e que venha a ser aceito pelo Pregoeiro.



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.

- 17.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 17.8 O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.
- 17.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 17.10 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, ao **Pregoeiro/Setor de Licitações,** à Av. Silveira Brum, nº 20 2º andar bairro Centro, Patrocínio do Muriaé MG, por meio do telefone: (32) 3726-1939 ou (32) 3726-1233 Ramal 27 ou pelo email: <a href="mailto:licitacao@patrociniodomuriae.mg.gov.com">licitacao@patrociniodomuriae.mg.gov.com</a>.
- 17.11 Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.
- 17.12 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes de Decreto, Leis e portarias relacionadas com esta modalidade de licitação.
- 17.13 As decisões do Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ serão publicadas no Roll do paço Municipal.
- 17.14 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o Foro da Comarca de Eugenópolis MG, com exclusão de qualquer outro.

Patrocínio do Muriaé - MG, 09 de março de 2020.

Flaviane Avila Ferreira Pregoeira

Paulo Aziz Daher Prefeito do Município de Patrocínio do Muriaé



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - Introdução

1.1 – Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de papelaria e outros em atendimento as Secretarias Municipais do Município de Patrocínio do Muriaé/MG.

#### 2 - Objetivo

2.1 – Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de papelaria e outros em atendimento as Secretarias Municipais do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. .

#### 3 – Especificação

Segue em anexo a este Termo de Referência: PREÇO MÉDIO DOS ITENS (PDF) e ARQUIVO PROPOSTA(0142020.rar), partes integrantes deste termo.

**Observação¹:** INSTALADOR DO PROGRAMA (MaqPropostaInstall.rar), estará disponível no site: (<a href="https://patrociniodomuriae.mg.gov.br/licitacoes-editais#25-maqpropostainstall">https://patrociniodomuriae.mg.gov.br/licitacoes-editais#25-maqpropostainstall</a>) para download.

#### 4- Metodologia:

- **4.1 Para os itens:** 006, 007, 021 ao 029, 033 ao 038, 047, 048, 051, 054 ao 059, 071, 076, 080, 084, 085, 107 ao 111, 122, 123, 124, 129, 158 ao 161, 167, 168, 169, 180, 181, 198, 199, 212 e 213 **os** licitantes deverão apresentar amostra no dia do certame para analise dos mesmos.
- 4.2 O fornecimento deverá ocorrer de forma imediata, em até 5 (cinco) dias, mediante Autorização de Fornecimento a ser emitido pelo Setor de Compras do Município de Patrocínio do Muriaé.
- 4.2.1 Local da entrega conforme Autorização de Fornecimento: no Município de Patrocínio do Muriaé MG.
- 4.2.2 Horário de entrega: de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 15:30 horas (em dias ùteis).
- 4.3 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, iniciando-se em ...../...... (a partir da data de homologação do certame), encerrando-se em ...../.......
- 4.4 O Município, através do setor requisitante poderá a qualquer momento solicitar o cancelamento do pedido, em caso do fornecimento não atender as condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina e/ou se ocorrer atraso na entrega, causando prejuízos e transtornos ao Município.
- 4.5 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.
- 4.6 O pregoeiro poderá desclassificar a empresa que deixar de atender as exigências contidas neste certame.



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.

- 4.7 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
- 4.7.1 A empresa prestadora dos serviços deverá arcar com todas as despesas trabalhistas.

#### 5 - Obrigações da contratada:

- 5.1 A Contratada se obriga a realizar a entrega de acordo com os prazos e quantidades especificadas.
- 5.2 A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o material contratado.

#### 6- Pagamento do objeto:

6.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura (inclusive arquivo XML – Nota Fiscal Eletrônica) pela Contratada que deverá corresponder aos serviços prestados devidamente atestada pelo setor competente.



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé - MG.



## ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

(Arquivos Digitais)

- ✓ PREÇO MÉDIO DOS ITENS (PDF)✓ ARQUIVO PROPOSTA(0142020.rar)



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

## ANEXO II

# MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

## Ao Município de Patrocínio do Muriaé Setor de Licitação

Propomos o fornecimento dos produtos descritos abaixo, referente ao processo na modalidade Pregão Presencial nº 007/2020, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	V.unit.	V. total
1	12	UN	AGENDA DIÁRIA COMERCIAL, TAMANHO 123MMX275MM - 208 FOLHAS - AGENDA DIÁRIA COMERCIAL, TAMANHO 123MMX275MM - 208 FOLHAS - 63G/M², CAPA DURA EM MATERIAL SINTÉTICO Referência: TILIBRA ou similar.			
2	12	UN	AGENDA TELEFONICA TAMANHO 191MMX275MM, 96 FOLHAS - AGENDA TELEFONICA TAMANHO 191MMX275MM, 96 FOLHAS- 56M/G²,CAPA DURA (GRANDE) Referência: TILIBRA ou similar.			
3	400	CX	ALFINETE C/ CABECA COLORIDA Nº 1, Ø 5MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES - ALFINETE C/ CABECA COLORIDA Nº 1, Ø 5MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES			
4	20	CX	ALFINETE DE COSTURA, NIQUELADOS, Ø ARAME 0,80 MM, 24 CM DE COMPRIMENTO - ALFINETE DE COSTURA, NIQUELADOS, Ø ARAME 0,80 MM, 24 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 460 UNIDADES. Referência: IARA ou similar.			
5	30	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO - ALMOFADA PARA CARIMBO Referência: RADEX ou similar.			
6	60	UN	APAGADOR PARA QUADRO DE GIZ - APAGADOR PARA QUADRO DE GIZ Referência: RADEX ou similar.			
7	1500	UN	APONTADOR PLASTICO, SIMPLES, PEQUENO - APONTADOR PLASTICO, SIMPLES, PEQUENO Referência: CIS ou similar.			



i	Ü			120	4
8	1500	UN	ARQUIVO MORTO EM PAPELAO ONDULADO, 360MMX135MMX245MM - ARQUIVO MORTO EM PAPELAO ONDULADO, 360MMX135MMX245MM Referência: POLYCART ou similar.		
9	50	PCT	BALÃO METALIZADO FORMATO DE CORAÇÃO, COM MEDIDA DE 45 CENTIMETROS BALÃO METALIZADO FORMATO DE CORAÇÃO, COM MEDIDA DE 45 CENTIMETROS.		
10	50	PCT	BALÃO METALIZADO, EM FORMATO DE LETRAS E NÚMEROS, COM MEDIDA DE 40 A 45 CENTIMETROS. CORES: PRATA E DOURADO - BALÃO METALIZADO, EM FORMATO DE LETRAS E NÚMEROS, COM MEDIDA DE 40 A 45 CENTIMETROS. CORES: PRATA E DOURADO		
11	50	UN	BARBANTE 4/8, ROLO 125G - BARBANTE 4/8, ROLO 125G Referência: JAF-TEXTIL ou similar		
12	50	PCT	BASTAO DE COLA QUENTE, 11,2MMX30CM (GROSSO) - BASTAO DE COLA QUENTE, 11,2MMX30CM (GROSSO), EMBALAGEM COM 1KG		
13	50	PCT	BASTAO DE COLA QUENTE, 7,5MMX30CM (FINO) - BASTAO DE COLA QUENTE, 7,5MMX30CM (FINO), EMBALAGEM COM 1KG		
14	10	UN	BETUME DA JUDÉIA 100ML - BETUME DA JUDÉIA 100ML Referência: ACRILEX ou similar		
15	50	PCT	BOLA DE SOPRAR CANUDO, NÚMERO 260SR, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES - BOLA DE SOPRAR CANUDO, NÚMERO 260SR, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Referência: SÃO ROQUE ou similar		
16	150	PCT	BOLA DE SOPRAR CINTILANTE, NÚMERO 07, - BOLA DE SOPRAR CINTILANTE, NÚMERO 07, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Referência: SÃO ROQUE ou similar		
17	300	PCT	BOLA DE SOPRAR COMUM, NÚMERO 07 - BOLA DE SOPRAR COMUM, NÚMERO 07, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Referência: SÃO ROQUE ou similar		
18	50	PCT	BOLA DE SOPRAR CORAÇÃO, NÚMERO 11 - BOLA DE SOPRAR CORAÇÃO, NÚMERO 11, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES Referência: SÃO ROQUE ou similar		
19	50	PCT	BOLA DE SOPRAR CRISTAL, NÚMERO 07 - BOLA DE SOPRAR CRISTAL, NÚMERO 07, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Referência: SÃO ROQUE ou		



1	1			\ 49	A LAY
			similar		
20	12	UN	BOMBA BALÃO, DISPOSITIVO PARA INFLAR BALÕES EM GERAL - BOMBA BALÃO, DISPOSITIVO PARA INFLAR BALÕES EM GERAL		
21	10	CX	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA - BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA, COMPOSIÇÃO ESPECIAL EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA LIVRE DE PVC. CAIXA COM 18 UNIDADES.		
22	100	CX	BORRACHA ESCOLAR N° 40, BRANCA, TAMANHO MÉDIO - BORRACHA ESCOLAR N° 40, BRANCA, TAMANHO MÉDIO, MEDIDAS: LARGURA: 3 CM X ALTURA: 1 CM X COMPRIMENTO: 2 CM, CAIXA COM 40 UNIDADES Referência: MERCUR ou similar		
23	3000	UN	CADERNO BROCHURA C/PAUTA, CAPA FLEXÍVEL,80 FOLHAS(GRANDE) - CADERNO BROCHURA C/PAUTA, CAPA FLEXÍVEL, MIOLO PAUTADO, PRODUTO CERTIFICADO FSC, FORMATO 200MM X 275M, GRAMATURA 56 G/M², NÚMERO DE FOLHAS 80 FOLHAS(GRANDE) Referência: TILIBRA ou similar		
24	3000	UN	CADERNO BROCHURA C/PAUTA,CAPA FLEXÍVEL,60 FOLHAS (GRANDE) - CADERNO BROCHURA C/PAUTA,CAPA FLEXÍVEL, MIOLO PAUTADO, PRODUTO CERTIFICADO FSC, FORMATO 200MM X 275MM, GRAMATURA 56 G/M²,NÚMERO DE FOLHAS 60 FOLHAS (GRANDE) Referência: TILIBRA ou similar		
25	500	UN	CADERNO BROCHURA COM PAUTA, CAPA DURA,96 FOLHAS(GRANDE) - CADERNO BROCHURA COM PAUTA, CAPA DURA, MIOLO PAUTADO, PRODUTO CERTIFICADO FSC, FORMATO 200MM X 275M, GRAMATURA 56 G/M², NÚMERO DE FOLHAS 96 FOLHAS(GRANDE) Referência: TILIBRA ou similar		
26	1000	UN	CADERNO BROCHURA SEM PAUTA, CAPA FLEXÍVEL,60 FOLHAS(GRANDE) - CADERNO BROCHURA SEM PAUTA, CAPA FLEXÍVEL, MIOLO NÃO PAUTADO, PRODUTO CERTIFICADO FSC, FORMATO 200MM X275M, GRAMATURA 56 G/M², NÚMERO DE FOLHAS 60 FOLHAS(GRANDE) Referência: TILIBRA ou similar		
27	300	UN	CADERNO CAPA FLEXÍVEL, MIOLO PAUTADO,60 FOLHAS (PEQUENO - CADERNO CAPA FLEXÍVEL, MIOLO PAUTADO, PRODUTO CERTIFICADO		



				 136	A VAL
			FSC, FORMATO 140MM X 200MM,GRAMATURA 56 G/M², NÚMERO DE FOLHAS 60 FOLHAS (PEQUENO) Referência: TILIBRA ou similar		
28	600	UN	CADERNO DE CALIGRAFIA, CAPA FLEXÍVEL, MIOLO ESPECIAL PARA TREINO DE CALIGRAFIA - CADERNO DE CALIGRAFIA, CAPA FLEXÍVEL, MIOLO ESPECIAL PARA TREINO DE CALIGRAFIA, PRODUTO CERTIFICADO FSC, FORMATO 200MM X 140MM, GRAMATURA 56 G/M², NÚMERO DE FOLHAS 40 FOLHAS Referência: TILIBRA ou similar		
29	500	UN	CADERNO PEQUENO CAPA DURA, MIOLO PAUTADO, 80 FOLHAS - CADERNO PEQUENO CAPA DURA, MIOLO PAUTADO, PRODUTO CERTIFICADO FSC, FORMATO 140MM X 200MM, GRAMATURA 56 G/M², NÚMERO DE FOLHAS 80 FOLHAS (PEQUENO) Referência: TILIBRA ou similar		
30	50	UN	CAIXA TRIPLA, ARTICULADA, PARA CORRESPONDÊNCIA 245-1, COM 3 ANDARES - CAIXA TRIPLA, ARTICULADA, PARA CORRESPONDÊNCIA 245-1, COM 3 ANDARES		
31	50	UN	CAIXA TRIPLA, FIXA, PARA CORRESPONDÊNCIA, COM 3 ANDARES - CAIXA TRIPLA, FIXA, PARA CORRESPONDÊNCIA, COM 3 ANDARES		
32	50	UN	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS GRANDE - CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS GRANDE, ALTA QUALIDADE, AUTODESLIGAMENTO, FONTE DE ENERGIA (DUAL) SOLAR E BATERIA, OPERAÇÕES CÁLCULOS BÁSICOS, TECLAS PLÁSTICAS VISOR 12 DÍGITOS, FORMATO 195MM X 149MM Referência: TILIBRA ou similar		
33	100	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, 0,8MM, PONTA FINA - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, 0,8MM, PONTA FINA, CAIXA COM 50 UNIDADES COR AZUL Referência: BIC ou similar.		
34	20	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, 0,8MM, PONTA FINA,COR PRETA - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, 0,8MM, PONTA FINA, CAIXA COM 50 UNIDADES COR PRETA Referência: BIC ou similar		
35	50	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, 0,8MM, PONTA FINA,COR VEREMELHA - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, 0,8MM, PONTA FINA, CAIXA COM 50		



MUNICÍPIO DE PATROCINIO DO MURIAÉ
Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.

				12	A LAY
			UNIDADES COR VEREMELHA Referência: BIC ou similar		
36	200	UN	CANETA MARCA TEXTO- PINCEL MARCA TEXTO CHANFRADO, CORES VARIADAS - CANETA MARCA TEXTO-PINCEL MARCA TEXTO CHANFRADO, CORES VARIADAS. Referência: BIC ou similar		
37	30	UN	CANETA PARA CD,DVD - CANETA PARA CD,DVD. Referência: PILOT ou similar		
38	1000	CX	CANETINHAS HIDROCOR- CANETA HIDROGRAFICA 10 CORES PONTA PINCEL - CANETINHAS HIDROCOR- CANETA HIDROGRAFICA 10 CORES PONTA PINCEL Referência: BIC ou similar		
39	50	PCT	CARTOLINA 150G 50X66 BRANCA CARD SET MULTIVERDE PACOTE COM 100 UNIDADES - CARTOLINA 150G 50X66 BRANCA CARD SET MULTIVERDE PACOTE COM 100 UNIDADES		
40	200	PCT	CARTOLINA 150G 50X66 CORES MISTAS CARD SET MULTIVERDE PACOTE COM 10 UNIDADES - CARTOLINA 150G 50X66 CORES MISTAS CARD SET MULTIVERDE PACOTE COM 10 UNIDADES		
41	200	UN	CD-R 80 MIN MB COM CAPA PAPEL - CD-R 80 MIN MB COM CAPA PAPEL Referência: ELGIN ou similar		
42	50	UN	CD-RW 80MIN/700MB COM CAPA PAPEL - CD-RW 80MIN/700MB COM CAPA PAPEL Referência: ELGIN ou similar		
43	50	CX	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO,N° 2 CX COM 500G - CLIPS DE AÇO GALVANIZADO,N° 2 CX COM 500G		
44	100	CX	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO,N° 4 CX COM 500G - CLIPS DE AÇO GALVANIZADO,N° 4 CX COM 500G		
45	50	CX	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO,N° 6 CX COM 500G - CLIPS DE AÇO GALVANIZADO,N° 6 CX COM 500G		
46	50	CX	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO,N° 8 CX COM 500G - CLIPS DE AÇO GALVANIZADO,N° 8 CX COM 500G		
47	300	UN	COLA BASTAO 20G COLA BASTAO 20G, Referência: CIS ou similar		
48	300	UN	COLA BRANCA 40G - COLA BRANCA 40G Referência: CIS ou similar		
49	300	UN	COLA BRANCA 500G - COLA BRANCA 500G Referência: CIS ou similar		
50	300	UN	COLA BRANCA 90G - COLA BRANCA 90G Referência: CIS ou similar		
51	300	UN	COLA C/ GLITER 35G, CORES VARIADAS		



P				 12/2	TAV.
			- COLA C/ GLITER 35G, CORES VARIADAS, Referência: ACRILEX ou similar		
52	200	UN	COLA P/ ISOPOR 90G - COLA P/ ISOPOR 90G Referência: ACRILEX ou similar		
53	300	UN	COLA PARA EMBORRACHADO, E.V.A 90G - COLA PARA EMBORRACHADO, E.V.A 90G Referência: ACRILEX ou similar		
54	20	UN	CORRETIVO CANETA DE 4ML - CORRETIVO CANETA DE 4ML Referência: BIC ou similar		
55	20	UN	CORRETIVO DE FITA 4MM X 10M - CORRETIVO DE FITA 4MM X 10M Referência: FABER CASTEL ou similar		
56	100	UN	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE AGUA 18 ML - CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE AGUA 18 ML Referência: NEW MAGIC ou similar		
57	50	PCT	CRACHAS DE PLASTICO COM CORDÃO VERTICAL, 88MMX113MM - CRACHAS DE PLASTICO COM CORDÃO VERTICAL, 88MMX113MM, PACOTE COM 50 UNIDADES		
58	30	UN	DIÁRIO ESCOLAR DE CLASSE MENSAL - 14 FOLHAS; CAPA EM CARTÃO COPEL AZUL 180 G/M² - DIÁRIO ESCOLAR DE CLASSE MENSAL - 14 FOLHAS; CAPA EM CARTÃO COPEL AZUL 180 G/M²; FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 63 G/M². FORMATO: 1° FOLHA: 150MM X 330MM; DEMAIS FOLHAS: 209MM X 330MM. Referência: TILIBRA ou similar		
59	60	UN	DIÁRIO ESCOLAR REGIME DE CICLO - TAMANHO FECHADO (L X A): 20 CM X 32,2 CM, 88 PÁGINAS - DIÁRIO ESCOLAR REGIME DE CICLO - TAMANHO FECHADO (L X A): 20 CM X 32,2 CM, 88 PÁGINAS, CAPA EM CARTOLINA 180 G/M2, COR: VERDE MIOLO: OFFSET 90 G/M2. Referência: TAMÓIOS ou similar		
60	200	UN	DVD-R COM CAPA PAPEL - DVD-R COM CAPA PAPEL Referência: ELGIN ou similar		
61	20	PCT	ELASTICO EM LÁTEX ESPECIAL, Nº 18 AMARELO - ELASTICO EM LÁTEX ESPECIAL, Nº 18 AMARELO, PACOTE COM 110 UNDADES		
62	200	UN	EMBORRACHADO E.V.A, 40CMX60CM, COM GLITER, CORES VARIADAS EMBORRACHADO E.V.A, 40CMX60CM, COM GLITER, CORES VARIADAS, UNIDADE Referência: SPIRAL ou similar		
63	300	PCT	EMBORRACHADO E.V.A, 40CMX60CM, CORES VARIADAS, - EMBORRACHADO E.V.A, 40CMX60CM, CORES VARIADAS,		



				12	A CO
			PACOTE COM 10 UNIDADES Referência: SPIRAL ou similar		
64	100	UN	EMBORRACHADO E.V.A, 40CMX60CM,ESTAMPADO, CORES VARIADAS EMBORRACHADO E.V.A, 40CMX60CM,ESTAMPADO, CORES VARIADAS, UNIDADE Referência: SPIRAL ou similar		
65	10	CX	ENVELOPE BRANCO, ENVELOPE COMERCIAL, ENVELOPE OFÍCIO114X229 S/RPC 75G ENVELOPE BRANCO, ENVELOPE COMERCIAL, ENVELOPE OFÍCIO114X229 S/RPC 75G, 11CMX23CM CAIXA COM 1000 Referência: CELUCAT ou similar		
66	50	CX	ENVELOPE BRANCO, ENVELOPE OFFSET, 185X248 90G, PACOTE COM COM 50 UNID - ENVELOPE BRANCO, ENVELOPE OFFSET, 185X248 90G, PACOTE COM COM 50 UNID. Referência: CELUCAT ou similar		
67	20	CX	ENVELOPE SACO, KRAFT NATURAL 80G, 200MMX280MM CX 500 UNID - ENVELOPE SACO, KRAFT NATURAL 80G, 200MMX280MM CX 500 UNID Referência: CELUCAT ou similar		
68	50	CX	ENVELOPE SACO, KRAFT NATURAL 80G, 250MMX353MM CX 250 UNID - ENVELOPE SACO, KRAFT NATURAL 80G, 250MMX353MM CX 250 UNID Referência: CELUCAT ou similar		
69	20	CX	ESTENCIL AZUL CX C/100 FOLHAS - ESTENCIL AZUL CX C/100 FOLHAS Referência: MAGISTÉRIO ou similar		
70	20	CX	ESTENCIL COLORIDO CX C/100 FOLHAS - ESTENCIL COLORIDO CX C/100 FOLHAS Referência: MAGISTÉRIO ou similar		
71	100	UN	ESTILETE LARGO COM TRAVA AUTOMÁTICA, LÂMINA 18 MM - ESTILETE LARGO COM TRAVA AUTOMÁTICA, LÂMINA 18 MM, LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA Referência: EASY OFFICE ou similar		
72	10	РСТ	ETIQUETA INKJET A4 354, 25,4MMX 99,0MM PACOTE COM 100 FOLHAS - ETIQUETA INKJET A4 354, 25,4MMX 99,0MM PACOTE COM 100 FOLHAS Referência: PIMACO ou similar		_
73	10	PCT	ETIQUETA INKJET A4 356, 25,4MMX 63,5MM PACOTE COM 100 FOLHAS - ETIQUETA INKJET A4 356, 25,4MMX 63,5MM PACOTE COM 100 FOLHAS Referência: PIMACO ou similar		



·				12	A TOP
74	10	PCT	ETIQUETA INKJET A4 360, 38,10MMX 63,5MM PACOTE COM 100 FOLHAS - ETIQUETA INKJET A4 360, 38,10MMX 63,5MM PACOTE COM 100 FOLHAS Referência: PIMACO ou similar		
75	50	PCT	ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO, 5 FOLHAS - Ø 16,0 MM - ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO, 5 FOLHAS - Ø 16,0 MM - ENVELOPE COM 150 UNIDADES Referência: PIMACO ou similar		
76	100	UN	EXTRATOR DE GRAMPO-EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA GALVANIZADO - EXTRATOR DE GRAMPO-EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA GALVANIZADO Referência: EASY OFFICE ou similar		
77	50	PCT	FICHA PAUTADA, 3X5,DIMENSÕES 76,2X 127,0MM,GRAMATURA 180 G/M - FICHA PAUTADA, 3X5,DIMENSÕES 76,2X 127,0MM,GRAMATURA 180 G/M PACOTE COM 100 UNIDADES Referência: SPIRAL ou similar		
78	500	UN	FITA ADESIVA 12MM X 40M, FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO - FITA ADESIVA 12MM X 40M, FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP) E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA. Referência: DUREX ou similar		
79	600	UN	FITA ADESIVA COLORIDA,12MM X 10M, FITA ADESIVA POLISIL COLORIDA - FITA ADESIVA COLORIDA,12MM X 10M, FITA ADESIVA POLISIL COLORIDA Referência: ADELBRAS ou similar		
80	200	UN	FITA ADESIVA, EMPACOTAMENTO - FITA ADESIVA PP 45MMX45M SCOTCH- 3M - FITA ADESIVA, EMPACOTAMENTO - FITA ADESIVA PP 45MMX45M SCOTCH-3M		
81	600	UN	FITA CREPE MONOFACE, 18MMX50M - FITA CREPE MONOFACE, 18MMX50M		
82	200	UN	FITA CREPE MONOFACE, 48MMX50M - FITA CREPE MONOFACE, 48MMX50M		
83	100	UN	FITA DE CETIM, N°1, ROLO COM 100 M, LARGURA 7 MM CORES VARIADAS - FITA DE CETIM, N°1, ROLO COM 100 M, LARGURA 7 MM CORES VARIADAS		
84	300	UN	FITA DUPLA FACE, 12MMX30M - FITA DUPLA FACE, 12MMX30M		
85	300	UN	FITA DUPLA FACE, 18MMX30M - FITA DUPLA FACE, 18MMX30M		
86	50	UN	FITA GORGURÃO, 100%POLIESTER, ROLO COM 40 M, LARGURA 15MM CORES VARIADAS - FITA GORGURÃO, 100%POLIESTER, ROLO COM 40 M, LARGURA 15MM CORES VARIADAS		



				 13	A CAN
87	20	UN	FITA GORGURÃO, 100% POLIESTER, ROLO COM 40 M, LARGURA 38MM CORES VARIADAS - FITA GORGURÃO, 100% POLIESTER, ROLO COM 40 M, LARGURA 38MM CORES VARIADAS		
88	20	UN	FITA M004.063.203, 10MX63MM, 60% POLIESTER, 40% POLIAMIDA, DOURADA/PRATEADA - FITA M004.063.203, 10MX63MM, 60% POLIESTER, 40% POLIAMIDA, DOURADA/PRATEADA		
89	20	UN	FITA M007.038.203, 10MX38MM, 100%POLIESTER, DOURADA/PRATEADA - FITA M007.038.203, 10MX38MM, 100%POLIESTER, DOURADA/PRATEADA		
90	100	UN	FITA METALÓIDE, POLIESTER METALIZADO, 10MM-ROLO COM 50 METROS CORES VARIADAS - FITA METALÓIDE, POLIESTER METALIZADO, 10MM-ROLO COM 50 METROS CORES VARIADAS		
91	100	UN	FITA METALÓIDE, POLIESTER METALIZADO, 15MM-ROLO COM 50 METROS CORES VARIADAS - FITA METALÓIDE, POLIESTER METALIZADO, 15MM-ROLO COM 50 METROS CORES VARIADAS		
92	100	UN	FITA METALÓIDE, POLIESTER METALIZADO, 30MM-ROLO COM 50 METROS CORES VARIADAS - FITA METALÓIDE, POLIESTER METALIZADO, 30MM-ROLO COM 50 METROS CORES VARIADAS		
93	10	UN	FITA NATALINA XC 015-100.001, 100% POLIESTER, ROLO COM 10 M, LARGURA 100MM, XADREZ - FITA NATALINA XC 015-100.001, 100% POLIESTER, ROLO COM 10 M, LARGURA 100MM, XADREZ		
94	20	UN	FITA NATALINA XC002-063.001, 100% POLIESTER, ROLO COM 5 M, LARGURA 63MM, XADREZ - FITA NATALINA XC002-063.001, 100% POLIESTER, ROLO COM 5 M, LARGURA 63MM, XADREZ		
95	100	UN	FITILHO 5MMX50M, ROLO, 49% POLIPROPILENO, 49% POLIETILENO, 2 PIGMENTOS, CORES VARIADAS - FITILHO 5MMX50M, ROLO, 49% POLIPROPILENO, 49% POLIETILENO, 2 PIGMENTOS, CORES VARIADAS Referência: ADORNO ou similar		
96	20	UN	FITILHO MOD 14/000 ROLO COM 100 M, LARGURA 1MM, 63%POLIESTER, 37% POLIAMIDA, PRATA OU DOURADO - FITILHO MOD 14/000 ROLO COM 100 M, LARGURA 1MM, 63%POLIESTER, 37%		



					12	101
			POLIAMIDA, PRATA OU DOURADO			
97	10	CX	FORMULARIO CONT. 240MM X 280MM - FORMULARIO CONT. 240MM X 280MM Referência: DATAPEL ou similar			
98	60	UN	FURADOR DE PAPEL 40 FOLHAS - FURADOR DE PAPEL 40 FOLHAS Referência: DESART ou similar			
99	30	UN	FURADOR DE PAPEL 70 FOLHAS, METAL COM MARGEADOR - FURADOR DE PAPEL 70 FOLHAS, METAL COM MARGEADOR Referência: DESART ou similar			
100	100	CX	GIZ BRANCO ANTIALERGICO-GIZ ESCOLAR COMUM BRANCO C/64 PALITOS - GIZ BRANCO ANTIALERGICO-GIZ ESCOLAR COMUM BRANCO C/64 PALITOS Referência: DELTA ou similar			
101	50	CX	GIZ COLORIDO ANTIALERGICO-GIZ ESCOLAR COMUM COLORIDO C/64 PALITOS - GIZ COLORIDO ANTIALERGICO-GIZ ESCOLAR COMUM COLORIDO C/64 PALITOS Referência: DELTA ou similar			
102	600	CX	GIZ DE CERA GROSSO CX C/12 CORES - GIZ DE CERA GROSSO CX C/12 CORES Referência: KOALA ou similar			
103	300	UN	GLITER EM PO CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 3G - GLITER EM PO CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 3G Referência: ADORNO ou similar			
104	30	UN	GLITER EM PO CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 500G - GLITER EM PO CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 500G Referência: ADORNO ou similar			
105	10	UN	GOMA LACA FOSCA 100ML - GOMA LACA FOSCA 100ML Referência: ACRILEX ou similar			
106	10	UN	GOMA LACA INCOLOR 100 ML - GOMA LACA INCOLOR 100 ML Referência: ACRILEX ou similar			
107	50	UN	GRAMPEADOR ALICATE, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS - GRAMPEADOR ALICATE, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS 75G,GRAMPO 24/6 E 26/6, PENTE INTEIRO, EM METAL, ALFINETA E GRAMPEIA. Referência: 5829 GENMES ou similar	_		_
108	30	UN	GRAMPEADOR P/ 100 FOLHAS - GRAMPEADOR P/ 100 FOLHAS Referência: GENMES ou similar			
109	100	UN	GRAMPEADOR P/ 40 FOLHAS -GRAMPEADOR P/ 40 FOLHAS Referência: GENMES ou similar			



<b>——</b>				 120	A AL
110	10	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL 361, ALTA PRESSÃO, - GRAMPEADOR PROFISSIONAL 361, ALTA PRESSÃO, TAPEÇARIA, ESTOFADOS, MOLDURAS, METÁLICO COM TRAVA DE SEGURANÇA, GRAMPOS 106/6-106/8 Referência: CIS ou similar		
111	50	PCT	GRAMPO DE PASTA- GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS - GRAMPO DE PASTA- GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS, CAPACIDADE DE ATÉ 600 FOLHAS, MEDIDAS: ESPELHO: 11/BASE: 30CM PACOTE COM 50 UNICIDADES.		
112	100	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 GENMES CX COM 1000 UNIDADES - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 GENMES CX COM 1000 UNIDADES		
113	100	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/8 GENMES CX COM 1000 UNIDADES - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/8 GENMES CX COM 1000 UNIDADES		
114	30	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 GENMES CX COM 1000 UNIDADES - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 GENMES CX COM 1000 UNIDADES		
115	100	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GENMES CX COM 1000 UNIDADES - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GENMES CX COM 1000 UNIDADES		
116	100	PCT	GRAMPO TRILHO PLASTICO, BRANCO 80MM PARA 200 FLS 75GR PT 50 UNID - GRAMPO TRILHO PLASTICO, BRANCO 80MM PARA 200 FLS 75GR PT 50 UNID Referência: DELLO ou similar		
117	300	UN	ISOPOR FOLHA 01 CM - ISOPOR FOLHA 01 CM Referência: ISOBEL ou similar		
118	300	UN	ISOPOR FOLHA 02 CM - ISOPOR FOLHA 02 CM Referência: ISOBEL ou similar		
119	100	UN	ISOPOR FOLHA 10 CM - ISOPOR FOLHA 10 CM Referência: ISOBEL ou similar		
120	200	UN	ISOPOR FOLHA 5 CM - ISOPOR FOLHA 5 CM Referência: ISOBEL ou similar		
121	10	CX	LAMINA PARA RETROPROJETOR CX 50 UNID - LAMINA PARA RETROPROJETOR CX 50 UNID Referência: PIMACO ou similar		
122	200	UN	LAPIS BORRACHA PIMACO - LAPIS BORRACHA PIMACO Referência: FABER CASTEL ou similar		
123	1500	CX	LAPIS DE COR GRANDE, CAIXA COM 12		



MUNICÍPIO DE PATROCINIO DO MURIAÉ Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.

				12	, at
			UNIDADES - LAPIS DE COR GRANDE, CAIXA COM 12 UNIDADES Referência: LABRA ou similar		
124	300	CX	LAPIS PRETO HB 2, GRAFITE N° 2 ULTRA RESISTENTE, FORMATO REDONDO - LAPIS PRETO HB 2, GRAFITE N° 2 ULTRA RESISTENTE, FORMATO REDONDO, EMBALAGEM CONTÉM 72 UNIDADES Referência: BIC ou similar		
125	100	UN	LIVRO ATA CAPA DURA 100 FOLHAS - LIVRO ATA CAPA DURA 100 FOLHAS Referência: TILIBRA ou similar		
126	50	UN	LIVRO ATA CAPA DURA 200 FOLHAS - LIVRO ATA CAPA DURA 200 FOLHAS Referência: TILIBRA ou similar		
127	200	UN	LIVRO ATA CAPA DURA 50 FOLHAS - LIVRO ATA CAPA DURA 50 FOLHAS Referência: TILIBRA ou similar		
128	200	UN	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS - LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS Referência: TILIBRA ou similar		
129	50	UN	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO WBM-07 WBM - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO WBM-07 WBM		
130	800	CX	MASSA PARA MODELAR 180G SOFT CX 12 CORES - MASSA PARA MODELAR 180G SOFT CX 12 CORES Referência: ACRILEX ou similar		
131	15	UN	MURAL DE CORTICA 0,60M X 0,40M - MURAL DE CORTICA 0,60M X 0,40M Referência: MAGITEL ou similar		
132	30	UN	MURAL DE CORTICA 1,00M X 0,70M - MURAL DE CORTICA 1,00M X 0,70M Referência: MAGITEL ou similar		
133	10	UN	MURAL DE CORTICA 1,20M X 1M - MURAL DE CORTICA 1,20M X 1M Referência: MAGITEL ou similar		
134	10	UN	ÓLEO DE LINHAÇA 100ML - ÓLEO DE LINHAÇA 100ML Referência: ACRILEX ou similar		
135	500	CX	PAPEL A4 210 X 297MM BRANCO (CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS) - PAPEL A4 210 X 297MM BRANCO (CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS) Referência: CHAMEX ou similar		
136	300	PCT	PAPEL A4 210 X 297MM COLORIDO PACOTE COM 100 FOLHAS - PAPEL A4 210 X 297MM COLORIDO PACOTE COM 100 FOLHAS Referência: CHAMEQUINHO ou similar		
137	200	UN	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS.		



·				126	A TON
138	5	PCT	PAPEL CARBONO 01 FACE PACOTE COM 100 UNIDADES - PAPEL CARBONO 01 FACE PACOTE COM 100 UNIDADES Referência: HELIOS ou similar		
139	100	PCT	PAPEL CARTAO COR BRANCA-PAPEL CARTÃO FOSCO 50X70 240G - PAPEL CARTAO COR BRANCA-PAPEL CARTÃO FOSCO 50X70 240G BRANCOPT 10 UN Referência: SPIRAL ou similar		
140	600	PCT	PAPEL CARTAO CORES-PAPEL CARTÃO FOSCO 50X70 240G - PAPEL CARTAO CORES-PAPEL CARTÃO FOSCO 50X70 240G COLORPT 10 UNID Referência: SPIRAL ou similar		
141	50	PCT	PAPEL CASCA DE OVO 180G/M²,A4 210MMX297MM, COM 50 FOLHAS - PAPEL CASCA DE OVO 180G/M²,A4 210MMX297MM, COM 50 FOLHAS		
142	200	UN	PAPEL CELOFANE CORES VARIADA - PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS Referência: RST ou similar		
143	50	PCT	PAPEL COUCHÊ 170G/M²,A4 210MMX297MM, COM 50 FOLHAS - PAPEL COUCHÊ 170G/M²,A4 210MMX297MM, COM 50 FOLHAS		
144	400	UN	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS - PAPEL CREPOM CORES VARIADAS Referência: ADORNO ou similar		
145	400	UN	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS - PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS Referência: RST ou similar		
146	100	UN	PAPEL FANTASIA CORES - PAPEL FANTASIA CORES Referência: RST ou similar		
147	30	CX	PAPEL FOTOGRAFICO AUTO-ADESIVO PREMIUM, 130G/M2, A4, A PROVA D'AGUA, SECAGEM INSTANTANEA, PACOTE COM 20 FOLHAS PAPEL FOTOGRAFICO AUTO-ADESIVO PREMIUM, 130G/M2, A4, A PROVA D'AGUA, SECAGEM INSTANTANEA, PACOTE COM 20 FOLHAS. Referência: MASTERPRINT ou similar		
148	30	CX	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY BRILHANTE PREMIUM, 180G/M2, A4 210MMX297MM, A PROVA D'AGUA, SECAGEM INSTANTANEA, ALTA RESOLUÇÃO, PACOTE COM 50 FOLHAS PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY BRILHANTE PREMIUM, 180G/M2, A4 210MMX297MM, A PROVA D'AGUA, SECAGEM INSTANTANEA, ALTA RESOLUÇÃO, PACOTE COM 50 FOLHAS. Referência: MASTERPRINT ou similar		
149	300	UN	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS -		



				 \ 20	A MAN
			PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS		
150	50	РСТ	PAPEL METALIZADO, 150G/M²,A4 210MMX297MM, COM 15 FOLHAS - PAPEL METALIZADO, 150G/M²,A4 210MMX297MM, COM 15 FOLHAS		
151	50	PCT	PAPEL OPALINE, 120G/M²,A4 210MMX297MM, COM 50 FOLHAS - PAPEL OPALINE, 120G/M²,A4 210MMX297MM, COM 50 FOLHAS		
152	10	RL	PAPEL PARDO-PAPEL KRAFT 80G 120CMX150M - PAPEL PARDO-PAPEL KRAFT 80G 120CMX150M Referência: ON PAPER ou similar		
153	50	PCT	PAPEL PREMIUM TIPO DIPLOMATA LISO, BRANCO 180G/M², A4 210MMX297MM. COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS JATO DE TINTA, LASER, FOTOCOPIADORAS E OFFSET. EMBALAGEM: 50 FOLHAS PAPEL PREMIUM TIPO DIPLOMATA LISO, BRANCO 180G/M², A4 210MMX297MM. COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS JATO DE TINTA, LASER, FOTOCOPIADORAS E OFFSET. EMBALAGEM: 50 FOLHAS. Referência: MASTERPRINT ou similar		
154	300	UN	PAPEL PRESENTE- PAPEL COUCHE, FANTASIA, 50MMX60MM, UNIDADE (FOLHAS) - PAPEL PRESENTE- PAPEL COUCHE, FANTASIA, 50MMX60MM, UNIDADE (FOLHAS)		
155	50	PCT	PAPEL VERGE, CORES VARIADAS, 180G/M2, A4 210MMX297MM, PACOTE COM 50 FOLHAS - PAPEL VERGE, CORES VARIADAS, 180G/M2, A4 210MMX297MM, PACOTE COM 50 FOLHAS. Referência: MASTERPRINT ou similar		
156	10	PCT	PAPELCARBONO DUPLA FACE PACOTE COM 100 - PAPELCARBONO DUPLA FACE PACOTE COM 100 Referência: HELIOS ou similar		_
157	100	UN	PASTA CATALOGO COM 100 ENVELOPES UNIDADE - PASTA CATALOGO COM 100 ENVELOPES UNIDADE		
158	1000	UN	PASTA DE PAPELAO COM ELASTICO - PASTA DE PAPELAO COM ELASTICO Referência: POLYCART ou similar		
159	1000	UN	PASTA DE PAPELAO COM TRILHO - PASTA DE PAPELAO COM TRILHO Referência: POLYCART ou similar		
160	100	UN	PASTA PLASTICA COM CANALETA - PASTA PLASTICA COM CANALETA Referência: POLYCART ou similar		



				12	- al
161	1000	UN	PASTA PLASTICA COM ELASTICO - PASTA PLASTICA COM ELASTICO Referência: POLYCART ou similar		
162	200	UN	PASTA PLASTICA COM ELASTICO 4CM - PASTA PLASTICA COM ELASTICO 4CM Referência: POLYCART ou similar		
163	100	UN	PASTA PLASTICA COM ELASTICO 6CM - PASTA PLASTICA COM ELASTICO 6CM Referência: POLYCART ou similar		
164	30	UN	PASTA REGISTRADORA 8X27,5X35CM - PASTA REGISTRADORA 8X27,5X35CM Referência: POLYCART ou similar		
165	30	UN	PASTA SANFONADA GRANDE - PASTA SANFONADA GRANDE Referência: POLYCART ou similar		
166	30	UN	PASTA SANFONADA PEQUENA - PASTA SANFONADA PEQUENA Referência: POLYCART ou similar		
167	200	CX	PASTA SUSPENSA FEITA EM CARTÃO KRAFT 170G, PLASTIFICADA, COM HASTE DE METAL E PONTEIRAS PLÁSTICA, - PASTA SUSPENSA FEITA EM CARTÃO KRAFT 170G, PLASTIFICADA, COM HASTE DE METAL E PONTEIRAS PLÁSTICA, 1 GRAMPO PLÁSTICO , ETIQUETA BRANCA, 1 VISOR, DIMENSÃO 361 X 240CM,CAIXA COM 25 UNIDADES Referência: DELLO ou similar		
168	300	UN	PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA CORES VARIADAS - PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA CORES VARIADAS Referência: COMPACTOR ou similar		
169	300	UN	PINCEL MARCADOR ATÔMICO CORES VARIADAS 1.100-P CX 12 UM - PINCEL MARCADOR ATÔMICO CORES VARIADAS 1.100-P CX 12 UM Referência: PILOT ou similar		
170	20	UN	PINCEL SÉRIE 181 N° 16 - PINCEL SÉRIE 181 N° 16 Referência: TIGRE ou similar		
171	20	UN	PINCEL SÉRIE 181 № 18 - PINCEL SÉRIE 181 № 18 Referência: TIGRE ou similar		
172	50	UN	PINCEL SÉRIE 181 N° 22 - PINCEL SÉRIE 181 N° 22 Referência: TIGRE ou similar		
173	20	UN	PINCEL SÉRIE 181 N° 4 - PINCEL SÉRIE 181 N° 4 Referência: TIGRE ou similar		
174	20	UN	PINCEL SÉRIE 181 Nº 6 - PINCEL SÉRIE 181 Nº 6 Referência: TIGRE ou similar		
175	300	UN	PINCEL SÉRIE 815 N° 10 - PINCEL SÉRIE 815 N° 10 Referência: TIGRE ou similar		
176	20	UN	PINCEL SÉRIE 815 № 16 - PINCEL SÉRIE 815 № 16 Referência: TIGRE ou similar		
177	20	UN	PINCEL SÉRIE 815 № 20 - PINCEL SÉRIE		



				126	, at
			815 N° 20 Referência: TIGRE ou similar		
178	50	UN	PINCEL SÉRIE 815 N° 6 - PINCEL SÉRIE 815 N° 6 Referência: TIGRE ou similar		
179	50	UN	PINCEL SÉRIE 815 N° 8 - PINCEL SÉRIE 815 N° 8 Referência: TIGRE ou similar		
180	20	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE B 461- 127/220V, FREQUENCIA 60HZ, POTENCIA 15W, GROSSA - PISTOLA DE COLA QUENTE B 461-127/220V, FREQUENCIA 60HZ, POTENCIA 15W, GROSSA		
181	20	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE S-468-127/220V, FREQUENCIA 60HZ, POTENCIA 15W, FINA - PISTOLA DE COLA QUENTE S-468-127/220V, FREQUENCIA 60HZ, POTENCIA 15W, FINA		
182	150	UN	PLASTICO ADESIVO COLORIDO, CORES VARIADAS METRO - PLASTICO ADESIVO COLORIDO, CORES VARIADAS METRO Referência: CONTACT PLASTIFIX ou similar		
183	50	М	PLASTICO ADESIVO ESTAMPADO, VARIADOS METRO - PLASTICO ADESIVO ESTAMPADO, VARIADOS METRO Referência: CONTACT PLASTIFIX ou similar		
184	10	M	PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE, METRO - PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE, METRO Referência: CONTACT PLASTIFIX ou similar		
185	50	UN	PRANCHETA EM POLIESTIRENO OFICIO CRISTAL - PRANCHETA EM POLIESTIRENO OFICIO CRISTAL Referência: DELLO ou similar		
186	100	UN	PRANCHETA MDF A4,PARDA C/PREND. METÁLICO UNIDADE - PRANCHETA MDF A4,PARDA C/PREND. METÁLICO UNIDADE		
187	20	CX	PRENDEDOR DE PAPEL 15MM - PRENDEDOR DE PAPEL 15MM, PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 40 FOLHAS DE PAPEL. CAIXA COM 12 UNIDADES		
188	20	СХ	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM - PRENDEDOR DE PAPEL 19MM, PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL. CAIXA COM 12 UNIDADES		
189	20	CX	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM -		



				 1 70	A MAN
			PRENDEDOR DE PAPEL 25MM, PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 80 FOLHAS DE PAPEL. CAIXA COM 12 UNIDADES		
190	20	CX	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM - PRENDEDOR DE PAPEL 32MM, PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL. CAIXA COM 12 UNIDADES		
191	20	CX	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM - PRENDEDOR DE PAPEL 41MM, PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 120 FOLHAS DE PAPEL. CAIXA COM 12 UNIDADES		
192	20	CX	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM - PRENDEDOR DE PAPEL 51MM, PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 150 FOLHAS DE PAPEL. CAIXA COM 12 UNIDADES		
193	15	UN	QUADRO BRANCO 0,50MX 0,40M - QUADRO BRANCO 0,50MX 0,40M		
194	30	UN	QUADRO BRANCO 1,00MX 0,80M - QUADRO BRANCO 1,00MX 0,80M		
195	40	UN	REFIL PARA ECOTANKT 66470 ML COLORIDO - REFIL PARA ECOTANKT 66470 ML COLORIDO. Referência: EPSON ou similar		
196	40	UN	REFIL PARA ECOTANKT 66470 ML PRETO - REFIL PARA ECOTANKT 66470 ML PRETO. Referência: EPSON ou similar		
197	50	UN	REGISTRADOR A/Z COM VISOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA LARGA, COM SISTEMA NIQUELADO. DIMENSÕES: L: 285 X A: 75 X C: 345MM - REGISTRADOR A/Z COM VISOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA LARGA, COM SISTEMA NIQUELADO. DIMENSÕES: L: 285 X A: 75 X C: 345MM		
198	100	UN	REGUA PLASTICA FLEXIVEL 20CM - REGUA PLASTICA FLEXIVEL 20CM Referência: VALEW ou similar		
199	800	UN	REGUA PLASTICA FLEXIVEL 30CM - REGUA PLASTICA FLEXIVEL 30CM		



h	_		<u></u>	 120	100
			Referência: VALEW ou similar	 	
200	10	UN	SOLVENTE PARA TINTA 100 ML - SOLVENTE PARA TINTA 100 ML Referência: ACRILEX ou similar		
201	50	UN	SPRAY ACRILFIX BRILHANTE (VERNIZ), 300 ML - SPRAY ACRILFIX BRILHANTE (VERNIZ), 300 ML Referência: ACRILEX ou similar		
202	20	UN	SUPORTE PARA FITA PVC (45X45), EM METAL COM PUNHO PLÁSTICO - SUPORTE PARA FITA PVC (45X45), EM METAL COM PUNHO PLÁSTICO, GUIA FIRMEZA NO CARRETEL COM REGULAGEM, UNIDADE		
203	20	UN	SUPORTE PARA FITAADESIVA 12MMX30M - SUPORTE PARA FITAADESIVA 12MMX30M		
204	500	М	TECIDO TNT ESTAMPADO, CORES VARIADAS - TECIDO TNT ESTAMPADO, CORES VARIADAS Referência: SULBRASIL ou similar		
205	2500	М	TECIDO TNT LISO, CORES VARIADAS - TECIDO TNT LISO, CORES VARIADAS Referência: SULBRASIL ou similar		
206	5	UN	TELA PARA PINTURA 100CMX120CM - TELA PARA PINTURA 100CMX120CM		
207	10	UN	TELA PARA PINTURA 20CMX20CM - TELA PARA PINTURA 20CMX20CM		
208	10	UN	TELA PARA PINTURA 40CMX40CM - TELA PARA PINTURA 40CMX40CM		
209	10	UN	TELA PARA PINTURA 40CMX50CM - TELA PARA PINTURA 40CMX50CM Referência: PAINEL ou similar		
210	10	UN	TELA PARA PINTURA 40CMX60CM - TELA PARA PINTURA 40CMX60CM		
211	10	UN	TELA PARA PINTURA 60CMX60CM - TELA PARA PINTURA 60CMX60CM		
212	500	UN	TESOURA ESCOLAR - TESOURA ESCOLAR 11,4CM, PONTA ARREDONDADA, PEQUENA - TESOURA ESCOLAR 11,4CM, PONTA ARREDONDADA, PEQUENA Referência: MUNDIAL ou similar		
213	100	UN	TESOURA MULTIUSO - TESOURAS COM LÂMINAS DE AÇO INOX, RESISTENTES A CORROSÃO, 21 CM - SCOTH (GRANDE) - TESOURA MULTIUSO - TESOURAS COM LÂMINAS DE AÇO INOX, RESISTENTES A CORROSÃO, 21 CM - SCOTH (GRANDE)		
214	50	UN	TESOURA PARA PICOTAR, CORTE ONDULADOR - TAMANHO: 22 CM - TESOURA PARA PICOTAR, CORTE		



			1	 136	A JAY
			ONDULADOR - TAMANHO: 22 CM, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORTA PAPEL, TECIDOS E ATÉ PLÁSTICOS, UNIDADE		
215	50	UN	TINTA ACRILICA PARA TELA 20 ML - TINTA ACRILICA PARA TELA 20 ML Referência: ACRILEX ou similar		
216	100	UN	TINTA DE TECIDO, FRASCO COM 37 ML, CORES VAR TINTA DE TECIDO, FRASCO COM 37 ML, CORES VAR. Referência: ACRILEX ou similar		
217	500	UN	TINTA GUACHE TÊMPERA, 250 ML, CORES VARIADAS UNIDADE - TINTA GUACHE TÊMPERA, 250 ML, CORES VARIADAS UNIDADE		
218	500	UN	TINTA GUACHE TÊMPERA,15 ML, EMBALAGEM COM 6 CORES - TINTA GUACHE TÊMPERA,15 ML, EMBALAGEM COM 6 CORES Referência: ACRILEX ou similar		
219	50	UN	TINTA ÓLEO PARA TELA 20 ML - TINTA ÓLEO PARA TELA 20 ML Referência: ACRILEX ou similar		
220	30	UN	TINTA PARA CARIMBO, FRASCO COM 40 ML - TINTA PARA CARIMBO, FRASCO COM 40 ML Referência: RADEX ou similar		
221	20	UN	TINTA PARA IMPRESSORAS (EPSON, XEROX, LEXMARK, APPLE, CANON, OLIVETTI, COMPAQ) LINHA RECARGA INKJET, FRASCO COM 500ML - TINTA PARA IMPRESSORAS (EPSON, XEROX, LEXMARK, APPLE, CANON, OLIVETTI, COMPAQ) LINHA RECARGA INKJET, FRASCO COM 500ML		
222	40	FR	TINTA PARA PINTURA CORPORAL. BASE CREMOSA ARTÍSTICA A BASE DE ÁGUA, TOTALMENTE ATÓXICA. SECAGEM UNIFORME E RÁPIDA. INDICADA PARA USO SOBRE A PELE DO ROSTO E CORPO, PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS E ADULTOS. EMBALAGEM DE 15ML EM CORES SORTIDAS OU GLITTE - TINTA PARA PINTURA CORPORAL. BASE CREMOSA ARTÍSTICA A BASE DE ÁGUA, TOTALMENTE ATÓXICA. SECAGEM UNIFORME E RÁPIDA. INDICADA PARA USO SOBRE A PELE DO ROSTO E CORPO, PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS E ADULTOS. EMBALAGEM DE 15ML EM CORES SORTIDAS OU GLITTER. Referência: PINTA KARA ou similar		
223	100	UN	TINTA PVA FOSCA, ARTESANATO, 100ML - TINTA PVA FOSCA,		



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.

			ARTESANATO, 100ML Referência: ACRILEX ou similar	\2	, ,,,
224	100	UN	UMEDECEDOR DE DEDOS, 12 G UMEDECEDOR DE DEDOS, 12 G Referência: CIS ou similar		
225	100	PCT	VARETA PEGA BALÃO, 30 CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES - VARETA PEGA BALÃO, 30 CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES		
226	10	UN	VERNIZ CRISTAL AUTENTICO 100 ML - VERNIZ CRISTAL AUTENTICO 100 ML Referência: ACRILEX ou similar		

**OBS:** No preço correspondente à Proposta Econômica estão contidos todos os custos, lucros e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, combustível, embalagens, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Edital e seus Anexos.

## **CONDIÇÕES:**

**Prazo de entrega:** O fornecimento deverá ser realizado em até 5 (cinco) dias corridos, após a solicitação da secretaria requisitante.

**Prazo de pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura (inclusive arquivo XML – Nota Fiscal Eletrônica) pela Contratada que deverá corresponder aos serviços prestados devidamente atestada pelo setor competente.

Local de entrega: De acordo com ordem de fornecimento

Validade da proposta: 60 dias corridos.

DADOS DA EMPRESA PROPO	<u>ONENTE</u> :	
Razão Social:		CNPJ sob n°:
Endereço Completo:		Fax:
Telefone:		E-mail:
DADOS BANCÁRIOS:		
	Local e data	
	Empresa Proponente Representante legal da empresa	- 1



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 ANEXO III

## MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declare nome of devides fine a efector legals are esterned cientes a summimor planemente of
Declaro para os devidos fins e efeitos legais que estamos cientes e cumprimos plenamente os
requisitos de habilitação estabelecidos no Edital do Processo de Licitação nº 014/2020, Pregão Presencia
n° 007/2020.
(Local e data)
(Declarante)

Obs.: Emitir em papel (ou com carimbo) que identifique a empresa.



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

## **ANEXO IV**

## MODELO DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr. (a), portador (a) da Carteira
de Identidade nº e CPF nº, a participar da Licitação instaurada pelo
Município de Patrocínio do Muriaé na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2020, na qualidade de
REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa
, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os
demais atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.
, de de 2020
Local, data.
Boeil, data.
CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO

(OBS: COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

## ANEXO V

## MODELO DA DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

A empresa, inscrita no CNPJ n°, por
intermédio de seu representante legal, Sr. (a), portador(a) da Carteira de
Identidade nºe do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob
as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos
impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente da
obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para todos os fins e efeitos legais.
(Local e data)
(Representante legal)

Obs.: Emitir em papel (ou com carimbo) que identifique a empresa.



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

## **ANEXO VI**

## MODELO DE DECLARAÇÃO

	Fu	, CPF n°	renresentante legal da
empresa	, no Proces	sso Licitatório nº 014/2020, deste	e MUNICIPIO DE MURIAE -
MG, edital de Pre	gão Presencial nº 00'	7/2020, declaro, sob as penas de	a Lei que em cumprimento ao
disposto no inciso	XXXIII, do art. 7º da	a Constituição da República, não	possuímos em nossos quadros
trabalhadores mend	ores de 18 (dezoito) ar	nos em trabalho noturno, perigoso	o ou insalubre, e menores de 16
(dezesseis) anos en	n qualquer trabalho, sa	alvo na condição de aprendiz, a pa	artir de 14 (quatorze) anos.
		, de	de 2020
		Local, data.	
		·	
		Assinatura e Cargo	
		(Representante Legal)	
a			1.00
		icitante ou por carimbo que a ide e assinada por seu representante	
Deciaração a ser v	mitida pela neitante	e assinada por seu representante	icgui.

(Obs: Não precisa ser reconhecido firma em cartório)



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

## **ANEXO VII**

## DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

	A	empresa							,	inscrita	no	CNPJ	sob	O	n°
		_		, p	or	intern	nédio	de	seu	represe	entante	legal	o(a)	Sr.	(a)
				,	po	ortador	· d	lo	Do	cumento	de	e Id	entidad	le	n°
				, in	scri	to no (	CPF so	b o n	٥			, DE	CLAR	A, so	b as
penas	da	Lei,	que	cumpre											omo
										empresa					ou
Empresa	de I	Pequeno	Porte (	EPP), de	ac	ordo c	om o a	artigo	3° d	a Lei Co	mplem	entar n <sup>o</sup>	123/20	)06 e	que
não está :	sujeit	ta a quais	squer de	os imped	ime	entos d	lo Pará	ágrafo	o 4° (	deste arti	igo, est	ando ap	ta a us	ufrui	r do
tratament	o fav	orecido e	estabele	cido nos	arti	gos 42	a 49 d	la cita	ada L	ei.		•			
						_									
() Decl	laram	os possu	iir restr	ição fisc	al n	no (s)	docum	ento	(s) (	le habilit	tação e	pretend	emos	utiliza	ar o
prazo pre	visto	no artig	o 43, F	Parágrafo	1°	da lei	Comp	oleme	entar	n° 123/0	)6, para	regular	ização	, esta	ındo
ciente que	e, do	contrário	, decair	rá o direi	to à	contr	atação,	, esta	ndo s	sujeita às	sançõe	es previs	tas no	artigo	o 81
da lei Fed	leral	n° 8.666/	93.												
Observaç	ão: E	lm caso a	firmativ	vo, assina	ılar	a ressa	alva ac	ima.							
			, _	de			_ de 20	19							
						(	• ,	`							
				, 1		•	sinatu				`				
				(nome de	o re	prese	ntante	iega.	i da (	empresa	)				

Observação: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, de forma que identifique a proponente.



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

## ANEXO VIII

## MODELO DO TERMO DE DECLARAÇÃO

	, CNPJ nº	, servidor(es) público(s) da
ativa, ou empregado(s) de empr	resa pública ou de sociedade de ec	onomia mista, por serviços prestados,
inclusive consultoria, assistência	a técnica ou assemelhados no Muni-	cípio de Patrocínio do Muriaé- MG.
	(Local e data)	
	(Declarante)	

Obs.: Emitir em papel (ou com carimbo) que identifique a empresa.



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.



#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

#### **ANEXO IX**

# MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Ata de Registro de Preços nº\_\_/20 Pregão Presencial nº 007/2020 Processo nº 014/2020

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Ministério da Fazenda sob o nº 17.947.607/0001-86, com sede à Av. Silveira Brum, nº 20 – 2º andar, bairro Centro, em Patrocínio do Muriaé – MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Dr. Paulo Aziz Daher, CPF nº 906.040.916-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial nº 007/2020, Processo n.º 014/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Leis e Decretos Municipais e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de papelaria e outros em atendimento as Secretarias Municipais do Município de Patrocínio do Muriaé/MG., conforme especificações constantes dos anexos do Edital e Pregão Presencial nº 007/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

		Er	- CNPJ n°			
Item	Quant	Un	Objeto	Marca	Unit.	Total

2.1.1 - O valor total da presente ata é de R\$ ... (...).

#### 3. CADASTRO DE RESERVA



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.

	Empresa: - CNPJ n°						
Item	Quant	Un	Objeto	Marca	Unit.	Total	

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1 - A presente Ata de Registro de Pre	eços terá a validade de	meses, iniciando-se em//
e encerrando-se no dia//		
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO	MURIAÉ não será obrigado	a firmar as contratações que deles
poderão advir, facultando-se a realiza	ação de licitação específica p	para a aquisição pretendida, sendo
assegurado ao beneficiário do Registro	preferência de fornecimento en	m igualdade de condições.

## 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
- 5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.

5.8 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.8.1 por razão de interesse público; ou
- 5.8.2 a pedido do fornecedor.

## 6. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FICALIZAÇÃO

6.1 - O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Setor de Compras/Licitações do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ.
6.2 - Os servidores nomeados em Portaria específica atuarão como gestores da contratação referente a presente Ata.
6.3 - O CONTRATANTE indica o Sr, brasileiro,, portador da carteira de Identidade n°, expedida pela, CPF n°, como seu representante para acompanhamento, fiscalização e controle dos serviços e assinar a respectiva nota, que servirá de confrontante legal dos serviços prestados. Cabendo a CONTRATADA facilitar em todas as suas fases, o desempenho desta função e fornecer qualquer esclarecimento que lhe for solicitado.
Parágrafo Único - Qualquer impedimento ao andamento dos fornecimentos deverá ser comunicado no mesmo dia, por escrito, ao CONTRATANTE.
7. CONDIÇÕES GERAIS
7.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em () vias de igual teor, que, depoide lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.
Patrocínio do Muriaé - MG,/
Paulo Aziz Daher Prefeito do Município de Patrocínio do Muriaé
Representante legal nomeado: Sr.
Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).
Fiscal:
1
CPF: